





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 7

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XXXVIII Jogos da UNISANTA, instalada às 18h do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, na Sala 431 do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Paulo Ricardo Golegã De Maria, José Carlos Lopes da Silva Junior, Karina Faria Santos e Alexandra Aparecida de Araújo Fernandes, o Procurador Dr. Artur Fontes de Andrade e os atletas Carlos E. Bezerra de J. Falcão da Direito/UNIMES, Richard A. F. Santos da Direito/UNIMES e Enzo Rafael S. Amorim da Direito/UNIMES. A seguir o Presidente perguntou se os atletas eram maiores de idade. Tendo recebido resposta positiva e de que os mesmos iriam fazer sua própria defesa. Manifestou-se igualmente, pela Atlética da Direito/UNIMES o representante Alan de Dambrosi. Após fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida ocorrida no último dia 17 de maio de 2023, pela modalidade Futebol de Salão, categoria masculina, entre a Direito/UNIMES e Engenharia/UNISANTA. Ressaltou que o caso foi relatado em súmula e imagens foram disponibilizadas. Foram ouvidos o atleta, o representante da Direito/UNIMES, a testemunha André Lisboa e assistidas as imagens. A d. Procuradoria ratificou a denúncia, tendo pedido a aplicação da penalidade de exclusão dos Jogos aos atletas. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as imagens, as declarações e as circunstâncias a incidir, os Auditores decidiram, por maioria de votos, atribuir a penalidade de suspensão de mais 2 jogos, além da automática (art. 12, "b" do Regulamento) aos atletas Carlos E. Bezerra de J. Falcão da Direito/UNIMES, Richard A. F. Santos da Direito/UNIMES e Enzo Rafael S. Amorim da Direito/UNIMES, a ser cumprida na modalidade Futebol de Salão. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se,

> Marcelo Henrique Gazolli Veronez Auditor-Presidente